CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 228/2026

Discussão pública

Notificação aos proprietários/titulares dos lotes

Alteração à Operação de Loteamento

Alvará n.º 439

Ana Maria Pereira Abrunhosa, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências próprias, **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 21/09/2026, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração à operação de loteamento com alvará n.º 439** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2026/214, que incide sobre o **prédio localizado na Quinta do Paço, Lote 40, da Freguesia de São Silvestre** requerido por Mauro André Cardoso Gameiro e por Liliana Maria Baptista Cabeça na qualidade de proprietários da fração "A" do lote 40.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à operação de loteamento com alvará n.º 439, abaixo identificadas**:

a) Modificação do uso da fração "A" do lote 40 de comércio para habitação.

b) Como consequência, o número de unidades funcionais do lote 40 é alterado, passando dos atuais 4 fogos + 2 unidades comerciais para 5 fogos + 1 unidade comercial.

Mais se torna público que, por este meio, se procede à consulta aos titulares dos lotes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, face à alteração apresentada em sede do registo n.º 27/2026/66278.



Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, à publicitação do presente Edital nos paineis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de São Silvestre, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e por Aviso/Edital a afixar no local da pretensão e demais lugares de usos e costumes.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município, da publicação do Aviso e da afixação do Aviso/Edital, no local da pretensão, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

No caso dos prédios que se encontram constituídos em propriedade horizontal, o sentido de voto, para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, deve ser definido em reunião do condomínio, considerando-se para tanto a ata da assembleia do condomínio que contenha deliberação relativa à alteração da operação de loteamento.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas acompanhadas por documento que comprove a legitimidade do titular do lote (designadamente a certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada), e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

Digitally signed by ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA
Date: 2026.09.28 09:48:07 +01:00

(Ana Abrunhosa)